

Regulamento de Funcionamento do Clube Termal

AQUAE ATIVO

1. Âmbito

O disposto no presente regulamento aplica-se a todos os utilizadores do clube termal com a denominação AQUAE ATIVO, vinculando todos aqueles que o frequentem. A estrita observância do disposto no Regulamento é essencial para a sã convivência de todos os clientes e para o bom funcionamento do Clube Termal.

2. Condições de acesso às instalações

2.1. O clube termal funciona cinco dias por semana, de segunda a sexta, entre as 19h15 e as 21h00, excluindo-se os dias de feriado.

2.2. O acesso ao Clube Termal AQUAE ATIVO efectiva-se nas seguintes condições e horários:

HORÁRIO/INSTALAÇÃO					
	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
19h15 às 20h00	Piscina – aula orientada (Turma 1 e 5)	Piscina – aula orientada (Turma 3 e 7)	Piscina – aula orientada (Turma 1 e 5)	Piscina – aula orientada (Turma 3 e 7)	Ginásio – aula orientada (inscritos)
20h00 às 20h45	Piscina – aula orientada (Turma 2 e 6)	Piscina – aula orientada (Turma 4 e 8)	Piscina – aula orientada (Turma 2 e 6)	Piscina – aula orientada (Turma 4 e 8)	Ginásio – aula orientada (inscritos)

2.3. O estabelecimento termal encerra às 21h30. O acesso ao Clube Termal Aquae Ativo só pode ser efetuado dentro do respetivo horário de funcionamento que se encontra afixado e pode, a todo o momento, ser alterado.

2.4. Não é permitido o acesso livre ao ginásio e piscinas fora dos horários das aulas orientadas.

2.5. A entrada na piscina e a utilização do equipamento do ginásio só são permitidas após a chegada do respetivo monitor.

2.6. Não é permitido aos clientes fazerem-se acompanhar de convidados, incluindo terceiros para apoio à prática de exercício físico (ex. personal trainers, fisioterapeutas,...), com exceção dos devidamente autorizados por Chaves – Termas & Spa.

3. Condições de utilização

3.1. Os utilizadores do Clube Termal Aquae Ativo devem optar pelo horário de uma das quatro turmas existentes, estabelecidos no ponto 2.2. deste regulamento.

3.2. O valor da mensalidade base é de 35€/mês, IVA incluído à taxa legal em vigor. Se o cliente optar pela opção adicional de ginásio, o valor total será de 40€/mês, IVA incluído à taxa legal em vigor.

- 3.3. O pagamento das mensalidades deve ocorrer entre as 09:00 e as 18:30 nas instalações de Chaves – Termas & Spa, até ao dia 8 do mês a que dizem respeito.
- 3.4. No ato de inscrição, será entregue um cartão de membro Aqueae Ativo, pessoal e intransmissível, sendo a sua apresentação absolutamente necessária para aceder às instalações do Clube Termal.
- 3.5. Durante o mês de janeiro o estabelecimento termal de Chaves – Termas & Spa e o Clube Termal Aqueae Ativo encerram para manutenção, pelo que não será cobrada qualquer mensalidade.
- 3.6. Os utilizadores do Clube Termal Aqueae Ativo deverão efectuar o pagamento integral da mensalidade, independentemente dos dias do mês em questão de que venham a usufruir.
- 3.7. A não actualização da mensalidade até ao dia 8 de cada mês, implica a suspensão da inscrição do utilizador, ficando a sua reinscrição condicionada à lista de espera existente.

4. Condições especiais de acesso aos serviços termais

Os utilizadores do Clube Termal Aqueae Ativo têm acesso aos demais serviços termais em condições vantajosas, não acumuláveis com outras promoções em vigor, a saber:

- 4.1. Acesso à Sauna e/ou Banho Turco do piso inferior, uma vez por semana, com marcação prévia.
- 4.2. Desconto de 20% sobre a tabela de Termalismo terapêutico, excepto inscrição, consultas médicas, serviços de nutrição, podologia e enfermagem.
- 4.3. Desconto de 10% sobre a tabela do Bem-estar termal.

5. Aptidão para a prática de exercício físico

- 5.1. O ingresso no Clube Termal Aqueae Ativo fica condicionado à apresentação de declaração médica sobre a inexistência de quaisquer contra-indicações para a prática da actividade física aí desenvolvida.
- 5.2. Caso o utilizador de sinta indisposto, não deve começar a prática de exercício físico. Na eventualidade de a indisposição surgir durante a realização do exercício físico, deverá interromper imediatamente a atividade e solicitar a assistência do monitor.

6. Seguro de acidentes pessoais

- 6.1. A integridade física dos membros do Clube Termal Aqueae Ativo tem de estar salvaguardada por um seguro de acidentes pessoais, sem o qual não poderão frequentar as instalações (Decreto-Lei 385/99 de 28 Setembro, artigo 13.º).
- 6.2. O valor do seguro por utilizador é de 9 € por ano civil, devendo o mesmo ser liquidado juntamente com a primeira mensalidade.

7. Comportamento e indumentária

- 7.1. Os clientes devem conduzir-se de forma calma dentro das instalações, de forma a não incomodar ou impedir a normal utilização do mesmo por terceiros, devendo estar apropriadamente vestidos nas áreas comuns.
- 7.2. Está expressamente vedada a utilização de qualquer linguagem insultuosa, difamatória ou agressiva no trato com qualquer pessoa que se encontre nas instalações.
- 7.3. É proibido fumar e consumir bebidas alcoólicas nas instalações de Chaves – Termas & Spa.
- 7.4. A utilização das zonas de exercício deve ser feita com o equipamento adequado, nomeadamente, sapatilhas e roupa desportiva no ginásio, e fato de banho ou calções de banho e touca nos equipamentos com recurso a água.
- 7.5. Os clientes devem fazer-se acompanhar de toalha a utilizar nos equipamentos por questões de higiene.
- 7.6. Não serão fornecidos toalhas e roupões por parte de Chaves – Termas & Spa.
- 7.7. Os utilizadores são responsáveis pela reposição do material utilizado nas Zonas de Exercício nos respetivos locais de armazenamento.
- 7.8. Não são permitidas filmagens, fotografias ou captação de som dentro das instalações de Chaves – Termas & Spa. A inobservância do disposto nesta cláusula levará à solicitação de eliminação do material gravado e ao abandono do Clube Termal pelo responsável pela captação.

8. Utilização das instalações

- 8.1. Os clientes devem seguir as instruções dos funcionários de Chaves – Termas & Spa e obter aconselhamento junto destes antes de utilizar qualquer equipamento, sempre que desconheçam o seu funcionamento.
- 8.2. O responsável pelos equipamentos pode solicitar a qualquer utilizador o abandono do mesmo, quando o seu comportamento seja susceptível de por em causa o normal funcionamento das instalações.
- 8.3. No período de descanso entre repetições, num determinado equipamento, e bem assim no fim da sua utilização, os clientes devem deixá-lo livre, para que o mesmo possa ser utilizado por terceiros.

9. Lotação

- 9.1. Cada horário disponível terá uma capacidade máxima de inscrição de 20 utilizadores.
- 9.2. A inscrição será realizada por ordem de chegada.
- 9.3. Após a lotação dos horários disponíveis, os potenciais interessados serão anotados numa lista de espera, por ordem de inscrição, e notificados assim que se verifique uma vaga.

10. Utilização dos vestiários

- 10.1. Os cacifos existentes nos vestiários destinam-se a ser utilizados pelos clientes enquanto estes se encontrarem nas instalações, não assumindo a Chaves – Termas & Spa qualquer responsabilidade pelos bens aí colocados, incluindo perda, furto ou roubo.
- 10.2. Os cacifos serão esvaziados diariamente, por razões de segurança, após o encerramento das instalações, aplicando-se o disposto no ponto 12 do presente Regulamento.
- 10.3. Por razões de saúde e higiene, os utilizadores deveram abster-se de:
- Levar e/ou armazenar comida, bebidas e recipientes de vidro nos vestiários;
 - Fazer a barba e/ou depilação.

11. Menores

A inscrição no Clube Termal Aquae Ativo está vedada a menores de 18 anos, salvo casos excepcionais devidamente autorizados por Chaves – Termas & Spa.

12. Proibição de acesso e permanência nas instalações

Chaves – Termas & Spa reserva-se o direito de proibir o acesso dos clientes às instalações ou promover a saída do mesmo, sempre que:

- a) Tenham montantes em dívida;
- b) O seu comportamento seja susceptível de perturbar o normal funcionamento do Clube Termal, designadamente devido a falta de decoro, urbanidade ou acatamento de instruções dadas pelos representantes ou colaboradores de Chaves – Termas & Spa.
- c) Não se apresentem com o vestuário adequado;
- d) O seu comportamento ponha em causa a segurança das pessoas presentes;
- e) O seu comportamento viole as regras de higiene;
- f) Se apresentem notoriamente embriagados, sob influência de estupefacientes ou psicologicamente incapacitados;
- g) Violem, de modo geral, o disposto no regulamento.

13. Perdidos e achados

Quaisquer bens que sejam deixados e encontrados por um colaborador ou por um cliente e entregues na receção, serão guardados, revertendo a favor de Chaves – Termas & Spa após o prazo de ano sem reclamação.

14. Esclarecimentos / Reclamações

Para quaisquer esclarecimentos e/ou reclamações relacionadas com o presente Regulamento, deverão entrar em contato com os nossos serviços através do endereço de e-mail geral.termas@chaves.pt.



15. Vigência e Alterações

- 15.1. O disposto no presente Regulamento entra em vigor no dia seguinte ao da sua afixação, vigorando por tempo indeterminado.
- 15.2. Chaves – Termas & Spa reserva-se o direito de alterar, a todo tempo e sem aviso prévio, o Regulamento, produzindo as alterações efeitos a partir do dia seguinte ao da afixação do novo Regulamento do Clube Termal, pelo que se recomenda a sua leitura regular.

Chaves, 29 de novembro de 2019